



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8778/2020

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 035/2019, (**prestação de serviços de engenharia para execução de complementação das ruas na sede do Município de Conceição da Barra**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.174.077.0001-34, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JONIAS DIONÍSIO SANTOS**, portador do CPF-MF nº 094.802.947-10 e RG 1.561.207 SSP-ES, residente na Avenida Ivone Passos de Brito, S/Nº, Distrito de Braço do Rio, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000 e a empresa **CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ-MF sob o nº 07.434.959/0001-84, com sede e administração à Rua: Renato de Sá Mota, nº 04 – Bairro: Cobraice – Conceição da Barra – ES, CEP: 29.967-000, aqui representado por um de seus sócios ou por procurador Srº Antônio de Deus Lopes, portador da Carteira de identidade nº 362.227-SSP-ES e inscrito no CPF nº 560.395.357-72, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA sexta, do CONTRATO de n.º 035/2019 por **90 (Noventa) dias** até **24 de Março de 2021**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será a partir de 24 de Dezembro 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2021.

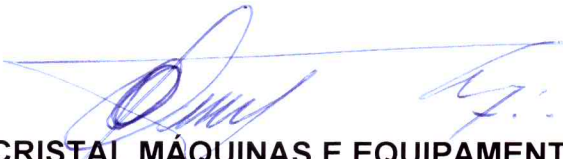
CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 21 de Dezembro de 2020.


JONIAS DIONÍSIO SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante


CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ-MF sob o nº 07.434.959/0001-84
Contratado

